



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/92

Exonera, a pedido, servidor nomeado para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, II, e III e pelo Capítulo III, artigo 32, ítem XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, o Senhor **Antonio Celso de Freitas**, a partir do dia 01 de julho de 1992, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 04/87, de 22 de setembro de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 30 de junho de 1992.


VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara